

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Decisão da Comissão Organizadora nº 003/2024

Trata-se de recursos contra decisão que indeferiu o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público do município de Portelândia-GO, objeto do edital nº 001/2024.

É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram as formalidades previstas no Edital nº 001/2024, e foram apresentadas tempestivamente, uma vez que o prazo para apresentação dos recursos teve início no dia 01 de março e se encerrou no dia 05 de março. Todas as solicitações foram apresentadas nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise e emissão de parecer, concluiu pela seguinte deliberação:

Nº DO RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
201	2000021728	DIVINA FEITOSA DA SILVA	INDEFERIDO
202	2000021553	DANIELA NEVES REZENDE	INDEFERIDO
203	2000021553	DANIELA NEVES REZENDE	INDEFERIDO
204	2000021615	DAYANE BARBOSA SANTOS	DEFERIDO
205	2000021619	DAVSON BATISTA SANTOS TEIXEIRA	INDEFERIDO
206	2000021839	GISLAINE APARECIDA MARQUES MARTINS	INDEFERIDO

Por fim, informamos aos candidatos, que o acesso ao parecer individualizado, se dará, exclusivamente, por meio do sistema, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Acessar o site <https://unifimes.edu.br/concursos/>;
- II. Localizar, no site, o *link* correlato a este concurso público;

- III. Acessar o sistema de inscrições;
- IV. Acessar a opção processo seletivo/concurso;
- V. Acessar a opção “Recurso”;
- VI. Verificar a decisão em “Meus recursos”.

Mineiros-GO, 08 de março de 2024.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2024